



Aprovada a Planta Porto em Carta de 3. de Abril de 1824

Por J. J. V. V.

Propriedade pertencente ao
dono da Fabrica do Tabaco.

Travessa da
Fabrica do
Tabaco, para
a Picalla.

Casa do
Alcaide, e
Jesuitas.

Casa dos herdeiros da Sampaio.

Longura da
Rua Nova d'
Alameda.

Palmeira.

Planta que mostra o declive da rua que desce da Fabrica do Tabaco, á rua das Hortas,
mandada fazer em acto de Victoria a que neste sitio presideu a Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Junta das Obras Publicas
no dia 7 de Abril de 1824, para se lhe estabelecer, e approvar hum pavimento que suavize melhor o seu uso.

Por J. J. V. V.